Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 19/2020/SUPEL-GAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2020/BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.380714/2019-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA DE **SUPORTE AVANÇADO TIPO "D"** (UTI MÓVEL) E **SUPORTE BÁSICO TIPO "B",** COM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 13.979/2020, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

LICITANTE: INSTRUAUD – SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELLI - EPP.

Realizada a 2ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa em comento passamos a expor as considerações.

Foi constatado que a licitante demonstrou a composição dos custos variáveis, custos fixos, tributos, dados dos veículos, manutenção, depreciação, mão-de-obra, custos indiretos e lucro.

Na planilha foram inseridas as despesas relativas ao salário dos colaboradores (Motoristas socorrista), bem como os encargos sociais.

De forma adequada a planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, dentre outros. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: auxilio transporte, auxílio alimentação, seguro de vida e uniforme.

Cabe ressaltar que a empresa excluiu da sua planilha a provisão para combustível, e também ajustou a quantidade de funcionários e meses conforme apontado na primeira análise.

Ante o exposto, em razão dos ajustes solicitados e após apresentação dos custos na nova planilha, não há necessidades de ajustes na mesma.

Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R$ 392.550,00	**R$ 376.498,80**	**R$ 16.051,20**

Ao analisarmos as informações contidas nos **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do ANEXO II – do Edital** – Quadro Comparativo de Preços**.**

Portanto, caso a Licitante: **INSTRUAUD – SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELLI – EPP** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R$ 16.051,20 (Dezesseis mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).**

Assim sendo, empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta Comercial de forma satisfatória.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho – RO, 16 de outubro de 2020.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO
Responsável pela Análise da Planilha

Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior**, **Gerente**, em 16/10/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014132901** e o código CRC **96A19D22**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0043.408376/2020-14 SEI nº 0014132901